REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33 /2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO NAUTICA DA BAHIA – ANB CNPJ: 45.783.179/0001-39, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de agosto de 2025.

TÉO SENNA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO NAUTICA DA BAHIA – ANB CNPJ: 45.783.179/0001-39, com sede e foro nesta Capital.

Essa Instituição é uma Associação Civil sem fins lucrativos com personalidade Jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, na Av. Tancredo Neves 1222 Edf. Catabas Tower sala 210, Caminho das Árvores CEP 41.820-020 Desde sua fundação em 2021 , desenvolve um trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento das atividades cívicas, culturais, sociais, recreativos, serviços assistenciais e ou educacionais, especialmente as atividades voltadas para as entidades náuticas (marinas, garagens náuticas, empresas de indústria ou comércio de produtos, pessoal ativo na atividade náutica) etc...

Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO NAUTICA DA BAHIA – ANB CNPJ: 45.783.179/0001-39, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 21 de agosto de 2025

TÉO SENNA - VEREADOR